Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 48/2016

Dispõe sobre o piso salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em análise pretende fixar os valores de vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, adequando-os ao valor estabelecido como piso salarial nacional, conforme disposições da Lei nº. 11.738/2008.

Demonstrada a possibilidade orçamentária, atendendo-se às disposições constantes da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº. 11.738/2008.

Não existem impedimentos legais à aprovação da proposta.

É o parecer.

Castro, 03 de maio de 2.016.

Selmer

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548